

**ATA DA 1607ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 05 de novembro de 2019, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 045/2019, objetivando abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e almoxarifados, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo nº 2019.422 (sms-s-191), encaminhado pelo Memorando nº 081/2019-Compras, de 04/11/2019. O valor total estimado da aquisição é de R\$ 192.251,33 (cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços. Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.900.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS", conforme Comprovante de Dotação Orçamentária. Tais documentos integram a referida Proposição.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 058/2019, solicitando autorização para prorrogação das Cessões de Uso Onerosa de áreas no Porto de Natal-RN, referente aos contratos de nº 026/2015 firmado com a empresa AGRÍCOLA FAMOSA LTDA; nºs 027/2015 e 028/2015 firmados com a empresa PROGECO DO BRASIL, Operadora Intermodal de Contêineres LTDA; nºs 029/2015 e 030/2015 firmados com a empresa REEFERBRAS NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; nºs 031/2015, 032/2015 e 033/2015 firmados com a empresa BM FORTALEZA REPAROS DE CONTÊINERES LTDA; e nº 034/2015 firmado com a empresa CMA CGM DO BRASIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA, mediante pagamento mensal das empresas cessionárias. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também aplicar reajuste nos valores dos referidos contratos, utilizando-se a variação do IGPM (Índice da Fundação Getúlio Vargas), conforme planilha detalhada contida na referida Proposição. A Comissão de Fiscalização dos contratos acima mencionados, conforme memorando nº 001/2019 de 04/11/2019, se mostra favorável à renovação, considerando que as empresas cessionárias, além de cumprirem satisfatoriamente as suas responsabilidades, demonstram interesse em renovar os respectivos contratos. A Gerência Jurídica emitiu os Pareceres Jurídicos nºs 238/2019, 239/2019, 240/2019, 241/2019 e 242/2019, opinando favoravelmente pela possibilidade de termo aditivo que vise à prorrogação de prazo dos referidos contratos, bem como ao reajuste de preço. Os documentos citados integram a referida Proposição.



3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 059/2019, solicitando autorização para elaborar Termos Aditivos aos Contratos que possuem como objeto os reparos necessários à manutenção do Alfandegamento do Porto de Natal/RN, sendo o Contrato nº 029/2019, firmado entre a CODERN e a TECPAV, relativo à recuperação asfáltica da retroárea do Porto de Natal; e o Contrato nº 032/2019, firmado entre a CODERN e a ENGPAC, relativo à recomposição do cercamento da área norte do Porto de Natal. Para o Contrato nº 029/2019 (TECPAV), solicita-se realização de aditivo de prazo acrescentando 30 (trinta) dias ao término estabelecido originalmente, bem como aditivo de preço com o valor de R\$ 24.996,78 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), representando 37,90% do valor original do contrato (R\$ 65.952,00), com dotação orçamentária compreendida na rubrica “26.784.2086.145H.0024 – Adequação das Instalações Gerais e Suprimentos no Porto de Natal/RN”, nos termos do Memorando 001E-CF-C029/2019, com base no Parecer Jurídico nº 287/2019. Para o Contrato nº 032/2019 (ENGPAC), solicita-se aditivo de preço com o valor de R\$ 4.044,33 (quatro mil, quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), representando 8,5% do valor original do Contrato (R\$ 47.536,15), com dotação orçamentária compreendida no projeto “2.204.019.000 – Outros Materiais para Produção”, nos termos do Memorando 001E-CF-C032/2019, com base no Parecer Jurídico nº 288/2019. Os documentos citados integram a referida Proposição.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Resolução nº 121/2019: Autorizar contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e almoxarifados, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

4.2. Resolução nº 122/2019: Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 026/2015, firmado entre a CODERN e a AGRÍCOLA FAMOSA LTDA.

4.3. Resolução nº 123/2019: Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 027/2015, firmado entre a CODERN e a PROGECO DO BRASIL, Operadora Intermodal de Contêineres LTDA.

4.4. Resolução nº 124/2019: Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 028/2015, firmado entre a CODERN e a PROGECO DO BRASIL, Operadora Intermodal de Contêineres LTDA.

4.5. Resolução nº 125/2019: Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 029/2015, firmado entre a CODERN e a REEFERBRAS NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

4.6. Resolução nº 126/2019: Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 030/2015, firmado entre a CODERN e a REEFERBRAS NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



4.7. Resolução nº 127/2019: Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 031/2015, firmado entre a CODERN e a BM FORTALEZA REPAROS DE CONTÊINERES LTDA.

4.8. Resolução nº 128/2019: Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 032/2015, firmado entre a CODERN e a BM FORTALEZA REPAROS DE CONTÊINERES LTDA.

4.9. Resolução nº 129/2019: Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 033/2015, firmado entre a CODERN e a BM FORTALEZA REPAROS DE CONTÊINERES LTDA.

4.10. Resolução nº 130/2019: Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 034/2015, firmado entre a CODERN e a CMA CGM DO BRASIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.

4.11. Resolução nº 131/2019: Autorizar a elaboração de Termos Aditivos aos Contratos nºs 029/2019 e 032/2019, firmados entre a CODERN e as empresas TECPAV e ENGPAC, respectivamente.

5. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5.1. Acatando o Relatório Final do Comitê de Juízo de Admissibilidade, de 18/10/2019, emitido em consequência do Termo de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Portuária, de 22/08/2019, objeto das Portarias DP nºs 062/2018 e 068/2018, que envolveu o Auxiliar Portuário, matrícula 0647, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Portuária para apuração dos atos praticados pelo Técnico Portuário, matrícula 0664, empregado do Quadro de Pessoal da CODERN, conforme disposto no Regulamento dessa categoria funcional. Diante disso, o Colegiado decidiu instaurar PAD, por meio de Portaria DP.

6. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS


6.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 13/11/2019.

6.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.


ELIS TREIDLER ÖBERG
Diretor-Presidente


FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial


ULISSES DANILLO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro


Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados